

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, DIRETORA PRÓ TEMPORE DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; RODSON DE ABREU MARQUES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ALCEMI ALMEIDA DE BARROS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; THARSO DOMINISINI FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; MARCOS VOGEL, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; FABIO DEMOLINARI DE MIRANDA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; ANDERSON LOPES PEÇANHA, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; EDER CARLOS MOREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA; VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. PARTICIPOU COMO HOUVINTE O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA E NUTRIÇÃO, WAGNER MIRANDA BARBOSA. NÃO PARTICIPOU O CONSELHEIRO EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA. O REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão.

1.EXPEDIENTE: Não houve. **2.APROVAÇÃO DE ATA:** **2.1.** Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 05/11/2020. **2.2.** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06/11/2020. Aprovadas por unanimidade. **3.Ordem do dia:** **3.1.Processo Digital nº 23068.051070/2020-07– Secretaria-CCENS-** Encaminha para apreciação o Regimento interno da Secretaria Unificada de Departamentos-SUD/CCENS e as normas para realização de reuniões das Câmaras Departamentais do CCENS. Com a palavra, o Conselheiro Alcemi Almeida de Barros fez a leitura do relato com parecer favorável à provação das normas na forma apresentada, sugerindo apenas correção no Art. 4º “do Estatuto da UFES”. Substituir Estatuto por: Regimento Geral e a substituição no item 1.2 do termo “aclarar” por “explicar”. Após a Leitura do parecer a Presidente fez a leitura do Regimento, ponto a ponto e foram sugeridas as alterações a seguir descritas: **Art. 1º** -“A Secretaria Unificada de Departamentos (SUD), instituída pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) em 13 de dezembro de 2017, é um setor de assessoramento aos Departamentos do CCENS.” Substituir a palavra Setor por: Secretaria. **Art. 3º** - “A Secretaria Unificada de Departamentos terá um Chefe.” Substituir Chefe por: Coordenador; no § 1º - “O Chefe será indicado pela equipe da SUD/CCENS com mandato de um ano, podendo ser reconduzido.” Substituir Chefe por: Coordenador; no § 2º “Os servidores técnico-administrativos que compõem a equipe da Secretaria Unificada de Departamentos deverão ser lotados no Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde.” Substituir Centro de Ciências Exatas, Naturais e da

Saúde por: Secretaria do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde; No § 3º - “O horário de funcionamento da Secretaria Unificada de Departamentos será de, no mínimo, doze horas ininterruptas.” Acrescentar Garantindo o atendimento até às dezenove e trinta. **Art. 4º** III. “Cumprir e fazer cumprir as disposições, regimentais e demais normas em vigor no âmbito de suas competências.” Acrescentar: estatutárias antes da palavra regimentais. **Art. 5º**- XII. “Gerenciar a caixa de entrada dos Departamentos no (Lepisma)”. Substituir (Lepisma) por Sistema de Protocolo Web. **Art. 8º** - IV. “Autuar processo de professor substituto e dar encaminhamento.” Acrescentar contratação antes de professor; XLIV. “Emitir excertos de Ata após a aprovação das Atas e dar encaminhamento aos assuntos deliberados.” Substituir por: os excertos de Ata poderão ser despachados antes da aprovação da Ata, desde que seu texto seja revisado pelo Presidente da sessão e o membro interessado; XLIX. “Receber e organizar a demanda de disciplinas dos colegiados e incluir na convocação da reunião da Câmara Departamental.” Acrescentar: com autorização do Chefe; LI. “Conferir a oferta de disciplinas, inserir o nome do Professor, liberar para matrícula e abrir escopo, aumentar ou diminuir o número de vagas, quando necessário, com a autorização do professor e da Chefia do Departamento.” Acrescentar: e alterar, após abrir; LXIX. “Solicitar materiais de consumo ao Almoxarifado.” Substituir Consumo por expediente. **Art. 9º** - “Os servidores técnico-administrativos ligados à Secretaria Unificada de Departamentos, bem como os professores e alunos, quando utilizarem do setor, deverão se submeter a este Regimento.” Substituir setor: por SUD. As alterações propostas foram colocadas em apreciação e aprovadas por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE. Em seguida a Presidente apresentou também, ponto a ponto, as normas para realização de reuniões das Câmaras Departamentais e foram sugeridas as seguintes alterações: **3- 1)** “As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias serão encaminhadas a todos os membros da Câmara Departamental, por e-mail, através de Ofício Circular, respeitando o prazo estabelecido no Art. 4º do estatuto da UFES”. Substituir Estatuto por: Regimento Geral; **2)** “As convocações das reuniões ordinárias agendadas para as segundas-feiras deverão ser enviadas até a quarta-feira da semana anterior.” Substituir até a quarta-feira da semana anterior por: com dois dias úteis de antecedência. **4.1, V, A-** “O parecer deverá ser disponibilizado para a Secretaria, por e-mail ou via Lepisma, em até 2 (duas) horas úteis antes da reunião, para que seja possível preparar sua apresentação para o momento da reunião.” Substituir por: o parecer deverá ser disponibilizado para a Secretaria, por e-mail ou via Protocolo Web, em até 2 (duas) horas úteis de funcionamento da SUD antes da reunião, para que seja possível preparar sua apresentação para o momento da reunião. Colocado em apreciação o parecer do relator e as alterações propostas nas normas foram aprovados por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO OITO DE DOIS MIL E VINTE. **3.2. Processo Digital nº 23068.047358/2020-79 - Secretaria-CCENS-** Comissão responsável encaminha para apreciação, as normas para realização do processo para escolha de representante dos servidores técnico-administrativos no Conselho Departamental-CCENS. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Cezar Cavatte fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação das normas da forma apresentada. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NUMERO NOVE DE DOIS MIL E VINTE. **3.3. Processo Digital nº 23068.047009/2020-57 – Departamento de matemática Pura e Aplicada** – Encaminha para apreciação a solicitação de afastamento de Fabiana Maria Ferreira para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal da Paraíba, por um período de um ano a contar de 01/02/2021. Com a palavra o Conselheiro Anderson Lopes Peçanha fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4. Documento avulso nº 23068.008162/2020-69-Departamento de Computação-** Solicitação de criação das seguintes

disciplinas optativas para os cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação: Arquiteturas REST e de Microserviços, PRÉ-REQUISITO: COM10508 - Projeto de Sistemas de Software, CARGA HORÁRIA: 60h, T.E.L: 45+0+15; Testes Unitários e de Integração, PRÉ-REQUISITO: COM10508 - Projeto de Sistemas de Software, CARGA HORÁRIA: 30h, T.E.L: 15+0+15; Introdução a Plataformas de Streaming de Dados, PRÉ-REQUISITO: COM10508 - Projeto de Sistemas de Software, CARGA HORÁRIA: 30h, T.E.L: 15+0+15; Tópicos Avançados em Microserviços, PRÉ-REQUISITOS: COM10508 - Projeto de Sistemas de Software e COM10616 Sistemas Distribuídos, CARGA HORÁRIA: 60h T.E.L: 45+0+15; Java Lambdas, Streams e Novos Recursos, PRÉ-REQUISITO: COM10082 - Programação II, CARGA HORÁRIA: 30h, T.E.L: 15+0+15; Implantação de Software com Docker, PRÉ-REQUISITOS: COM10082 - Programação II e COM10616 - Sistemas Distribuídos, CARGA HORÁRIA: 30h, T.E.L: 15+0+15. Com a palavra a Conselheira Fabiana de Cassia Carvalho Oliveira fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.5. Documento avulso nº 23068.042399/2020-79-Colegiado do Curso e Matemática** – Solicita alteração de periodização das disciplinas MPA 13657 – Geometria I e MPA 13058 – Trigonometria, Números Complexos e Polinômios, para o Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, versão curricular 2017. Com a palavra a Conselheira Maria Aparecida de Carvalho fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.6. Documento avulso nº 23068.042402/2020-54-Colegiado do Curso e Matemática** – Solicita alteração de pré-requisitos, para o Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, versão curricular 2017, das seguintes disciplinas: Matemática Financeira (MPA13670), Inclusão da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I (MPA13054) como pré-requisito; Na disciplina Prática de Ensino (MPA13065), manutenção o pré-requisito atual, MPA13056 - Introdução à Educação Matemática e inclusão das disciplinas Geometria II (MPA13660) e Didática (VET13661) como pré-requisito; Na disciplina Introdução à Teoria dos Grupos (MPA13670), exclusão do pré-requisito a disciplina Álgebra I (MPA13662) e inclusão do pré-requisito Introdução a Álgebra (MPA 13055). Na disciplina Introdução ao Trabalho Científico (MPA13066), manutenção do pré-requisito atual, (MPA13056) Introdução à Educação Matemática e inclusão o pré-requisito de 1.500h de carga horária mínima. Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (MPA13072), manutenção do pré-requisito (MPA13066) Introdução ao Trabalho Científico e exclusão do pré-requisito de 1.900h de carga horária mínima. Com a palavra a Conselheira Valéria Alves da Silva fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.7. Documento avulso nº 23068.037131/2020-15-Jakson Rodrigues Correia da Silva** – Solicita prorrogação de seu afastamento para cursar doutorado, por um período de 12 meses. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Vogel fez a leitura do relato da Conselheira Andreia Weiss com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.8. Processo Digital nº 23068.051566/2020-72-Colegiado do Curso de Sistemas de Informação**-Encaminha para homologação a eleição do professor Helder de Amorim Mendes para assumir o cargo de Subcoordenador do Colegiado do curso de Sistemas de Informação para complementar o mandato da atual Coordenação, ou seja, até 19/02/2022. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.9. Documento avulso nº 23068.052285/2020-37-Secretaria-CCENS**- Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, encaminha para apreciação, relatório final de atividades referente ao processo eleitoral para

indicação de nomes que comporão a lista tríplice para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS), quadriênio 2020-2024. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Dayan de Castro Bissoli, membro da Comissão Eleitoral, para fazer a leitura do relatório final das atividades da comissão que apresentou o seguinte resultado da pesquisa eleitoral: Foram computados 446 (quatrocentos e quarenta e seis) votos entre os 3 seguimentos, distribuídos da seguinte forma: De um total de 117 docentes aptos a votarem, houve um percentual de 78% de participação, com 91 votantes, sendo 48 votos para a chapa I e 43 votos para a chapa II; Dos 1411 discentes aptos a votarem, houve um percentual de 24% de participação, com 334 votantes, sendo 174 votos para chapa I e 160 votos para chapa II; De 25 Técnico-Administrativos aptos a votarem, houve um percentual de 84% de participação, com 21 votos, sendo 14 votos para a chapa I e 7 votos para a chapa II. Após a aplicação dos respectivos pesos das categorias e seguindo a fórmula que consta no Art 24 da Resolução No 06/2019/CCENS modificada pelas resoluções 001/2020/CCENS e 004/2020/CCENS, a chapa I composta pelos docentes Tais Cristina Bastos Soares e Gláucio de Mello Cunha, candidatos Diretora e Vice-Diretor, respectivamente, obteve um percentual de 54,74% dos votos, totalizando 236 (duzentos e trinta e seis) votos e a chapa II composta pelos docentes Heberth de Paula e Marcos Vogel, candidatos a Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, obteve um percentual de 45,26% dos votos, totalizando 210 (duzentos e dez) votos. Após os esclarecimentos, o resultado da pesquisa foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente explicou que o Conselho deveria enviar ao Reitor uma lista tríplice para a nomeação do Diretor e Vice-Diretor do CCENS. Sugeriu que a lista tríplice fosse constituída a em primeiro lugar pela chapa I, vencedora da pesquisa eleitoral, composta pelos professores Tais Cristina Bastos Soares e Gláucio de Mello Cunha, respectivamente, para Diretor e Vice-Diretor, em segundo lugar pela chapa II, composta pelos professores Heberth de Paula e Marcos Vogel, respectivamente, para Diretor e Vice-Diretor e, em terceiro lugar pelos decanos do Conselho Departamental do CCENS, professores Fábio Demolinari de Miranda e Alcemi Almeida de Barros, respectivamente, para Diretor e Vice-Diretor. Não houve outras indicações. Colocado em votação a lista tríplice proposta foi aprovada por unanimidade. **4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou que a Comissão responsável encaminhou, a pedido da PROPLAN, um relatório de avaliação do PaEPE 2020/1 especial. Explicou que o relatório foi disponibilizado para as duas comissões de avaliação do EARTE do CCENS e serviu de subsídio para o relatório de avaliação do EARTE. A princípio a Comissão do EARTE estava aguardando as diretrizes da Comissão Central para iniciar os trabalhos, porém a Presidente da Comissão solicitou o envio dos relatórios dos Centros até o dia 23/11/2020, dessa forma, as Comissões do CCENS fizeram um rápido trabalho e o relatório já foi enviado. No final do EARTE será feita uma avaliação de forma mais criteriosa. **4.2** A Presidente informou que o Ofício Circular nº 46/2020/ GABINETE/PROGRAD/UFES já foi encaminhado aos Chefes com orientações aos departamentos sobre disciplinas que poderão ser ofertadas no formato híbrido para o segundo semestre de 2020. **5. PALAVRA LIVRE:** Com a palavra o Conselheiro Anderson Lopes Peçanha parabenizou a Diretora e disse que sua gestão de feita de forma ética e participativa e a agradeceu por seu trabalho realizado. A Presidente se despediu do Conselho Departamental, por se tratar da sua última reunião como Diretora do CCENS. Disse ter aprendido muito com os coordenadores de curso, particularmente nas reuniões das Câmaras Departamentais e por isto só tem a agradecer. Disse que ser Diretora foi um grande aprendizado, que temos que nos sentir como membros de uma única instituição (UFES), encarar o CCAE como parceiro na defesa dos nossos anseios. Disse que, apesar dos esforços, não conseguiu realizar tudo que planejou para sua gestão e que os

últimos governos não contribuíram muito com as universidades. Agradeceu a todos, especialmente à equipe da secretaria que trabalhou com ela durante todo o tempo. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata, constando de 189 (cento e oitenta e nove) linhas, 05 (cinco) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Neuza Maria Brunoro Costa –

Alcemi Almeida de Barros -

Andreia Weiss -

Bernardo Ignatowski Barcelos –

Bruno Vilela Oliveira -

Cristina Valory da Silva –

Dayan de Castro Bissoli -

Éder Carlos Moreira –

Eduardo Frizzera Meira -

Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira -

Fábio Demolinari de Miranda –

Luciana Alves Parreira Menini –

Maria Aparecida de Carvalho -

Mario Alberto Simonato Altoé -

Paulo Cezar Cavatte -

Rodson de Abreu Marques -

Tatiana Santos Barroso -

Tharso Dominisini Fernandes –

Valéria Alves da Silva -